



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº.036/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ PINHEIRO NETO, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Licença-Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50%(cinquenta por cento do quinquênio), relativo ao período de 23/12/2007 a 22/12/2012, à partir do dia 16/11/2022, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinquenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
Aos 07 de novembro de 2022.

Fernando dos Santos Lima
Presidente

Publicado no Jornal
Jornal Oficial Município Cambé
Edição: N.º 482 de 09/11/2022
Página(s): 06
C.N.P.J.: veículo publicação: 75732057000184